



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2024 AO CONTRATO Nº 56/2023-S - PA Nº TJ-ADM-2023/09104.

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0001-76.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços continuados de suporte técnico para um Appliance de Backup Oracle Zero Data Loss Recovery X7, de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de atender as demandas existentes nos órgãos integrantes deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Aos **20** dias do mês de **SETEMBRO** de 2024, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 019/2024** ao **CONTRATO nº 56/2023-S**, visando acrescer a partir de **19/08/2024**, aos valores unitários do contrato, o percentual de reajuste de 4,77% correspondente ao índice **ICTI** (índice de custos de tecnologia da informação), calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), referente ao período de **junho/2023 a junho/2024**, passando o valor global estimado do contrato de **R\$ 798.617,64** (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 836.711,52** (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), conforme informações constantes nas fls. 889-890 dos autos do presente Processo Administrativo, de acordo com as disposições contidas no art. 136, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A presente Apostila passa a integrar o Contrato nº 56/2023-S, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, **20** / **SETEMBRO** / 2024.


Desa. **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Presidente do Tribunal de Justiça

Art. 3º O Gestor e Fiscais Demandante e Técnico do Contrato, indicados nos arts. 1º e 2º desta Portaria, ficam designados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato na condição de 1º, 2º e 3º membros, respectivamente, sendo de responsabilidade do 1º Membro exercer a presidência da Comissão.

Art. 4º O Gestor do contrato é o responsável por gerir a execução contratual, representando a Administração na realização dos atos administrativos decisórios, com o auxílio dos Fiscais Demandante, Técnico e Administrativo.

Art. 5º O Fiscal Demandante do Contrato é o servidor designado pela área demandante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área, para fiscalizar o contrato do ponto de vista dos aspectos funcionais da solução de TIC.

Art. 6º O Fiscal Técnico do Contrato é o servidor designado, com conhecimento técnico do objeto contratado, para auxiliar o gestor de contrato na fiscalização dos aspectos técnicos do produto ou serviço contratado, com o objetivo de aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da entrega do produto ou da prestação dos serviços estão compatíveis com o instrumento contratual para efeito de pagamento, conforme o resultado delineado e aspectos técnicos da solução, bem como apresentar relatórios, laudos e pareceres relacionados às atividades de fiscalização técnica da execução do contrato.

Art. 7º O Fiscal Administrativo do Contrato é o servidor designado indicado para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes, obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e demais obrigações administrativas contratuais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Neri Franco
Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2024 - SETIM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0001-76. Objeto: Aos 20 dias do mês de Setembro de 2024, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 019/2024 ao CONTRATO Nº 56/2023-S, visando acrescer a partir de 19/08/2024, aos valores unitários do contrato, o percentual de reajuste de 4,77% correspondente ao índice ICTI (índice de custos de tecnologia da informação), calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), referente ao período de junho/2023 a junho/2024, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 798.617,64 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 836.711,52 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2023/09104. Data: 20/09/2024

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/69849

INTERESSADO(A): 8075166 - ANA MARIA CARVALHO SANTOS

ASSUNTO: Licenças

Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica da SEGESP e o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 6 de fevereiro de 2024, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença para tratamento de saúde

Processo TJ-ADM-2024/69849

Servidor(a) ANAMARIA CARVALHO SANTOS

Cadastro 807.516-6

Vigência 60 (sessenta) dias, a contar de 20/09/2024 a 18/11/2024, conforme Laudo de Inspeção de Saúde nº 617/2024.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/69681

INTERESSADO(A): 9007202 - FELICIANO CARLOS SANTOS DE ANDRADE

ASSUNTO: Licenças

Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica da SEGESP e o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 6 de fevereiro de 2024, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença para tratamento de saúde

Processo TJ-ADM-2024/69681

Servidor(a) FELICIANO CARLOS SANTOS DE ANDRADE

Cadastro 900.720-2

Vigência 15 (quinze) dias, a contar de 26/08/2024 a 09/09/2024, conforme Laudo de Inspeção de Saúde nº 616/2024.